



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 435/2021, que “dispõe sobre a aplicação das Leis nºs 4.950-A, de 22 de abril de 1966, 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e 7.410, de 27 de novembro de 1985, aos diplomados em Geologia ou Engenharia Geológica”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda de nº 002 apresentada na data de 15 de outubro do corrente ano, ao PL 435/2021 que ora tramita nesta Casa Legislativa, necessita ser adequada para que seja apresentada sobre uma nova ótica; sendo esta a razão para solicitar a sua retirada.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

